



S E N A D O D O B R A S I L

Ofício nº 282 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2017 (PL nº 3.073, de 2011, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do Livro), para incluir, no rol de ações de difusão do livro incumbidas ao Poder Executivo, a instituição de concursos regionais visando a descobrir e a incentivar novos autores”.

Atenciosamente,

Dr. SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Isaura Andrade
wgl/plc/Apa
Isaura Andrade

Ponto: 5649 ASS: 1657
CDP

Secretaria-Geral da Mesa SEPLG 16/Mai/2019 16:57

CDP

Divisão: 1657
CDP